



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 027 /2018

“Institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Santa Luzia e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica instituída a primeira semana de Dezembro como a Semana Municipal do Voluntariado.

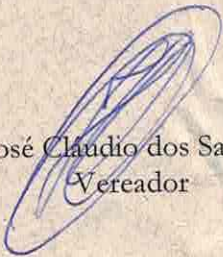
Parágrafo Único - As ações alusivas à esta semana, compreendem a realização de campanhas e outras atividades que visem estimular a participação da sociedade em trabalhos voluntários.

Art. 2º - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana Municipal do Voluntariado.

Art. 3º - O Poder Executivo de Santa Luzia poderá celebrar acordos com as Entidades organizadas da sociedade que se interessarem na realização de atividades voltadas ao Voluntariado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luzia, 06 de Março de 2018.


José Cláudio dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA


Voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção aos serviços dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidas sem fins lucrativos por Entidades Públicas ou Privadas. O voluntariado corresponde a uma decisão livre e voluntária, apoiada em motivações e opções pessoais que caracterizam o voluntário.

Este projeto de Lei, tem a intenção de fortalecer a cultura e a prática do voluntariado na nossa sociedade, pois acredito que promovendo a participação dos cidadãos na solução de parte dos problemas sociais, este cidadão acabará se sentindo útil e valorizado, já que estará contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa. O trabalho voluntário amplia e fortalece os programas e serviços prestados às comunidades, propiciando a inclusão social e melhorando a qualidade de vida.

No Brasil, o dia 5 de dezembro é comemorado como o dia Nacional do Voluntariado, e este projeto de Lei, vem fortalecer esta data no município de Santa Luzia, já que sempre na primeira semana do mês de dezembro se comemorará a semana Municipal do Voluntariado.

Certo da compreensão e apoio dos colegas peço a aprovação deste Projeto de Lei.

Santa Luzia, 06 de Março de 2018.


José Claudio dos Santos
Vereador